

## ANEXO

Art. 1º da Medida Provisória Nº 858 , de 26 de janeiro de 1995.

### DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

DAS	QUANTIDADE TOTAL	DEMONINAÇÃO
101.5	5	5 Diretores
101.4	12	1 Chefe de Gabinete 10 Coordenadores Gerais 1 Procurador Jurídico
101.3	28	28 Coordenadores
102.3	2	2 Assessores
101.2	24	5 Chefes de Divisão 19 Gerentes de Projetos
101.1	11	11 Chefes de Serviço
102.1	1	1 Assessor
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	